



Autoria: Vereadores Douglas Pereira Teixeira de Carvalho e Claudinei de Souza Jesus.

SÚMULA: Os vereadores que a esta subscrevem, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICAM ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de promover ações no sentido alterar a carga horária dos **profissionais da área estratégica da saúde perfil profissional auxiliar e técnicos em enfermagem, modificando de 36/h para 40/h semanais da jornada de trabalho readequando a respectiva remuneração**, em conformidade com a Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde, conferindo nova redação ao respectivo disposto da Lei 1.107/2001 que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal, com as alterações pertinentes.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa provocar a Administração Pública quanto à necessidade de envio a esta Casa de proposta de alteração da Lei Municipal 1.107/2001, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal, com as alterações pertinentes, qual trata da jornada de trabalho dos profissionais da área estratégica da saúde perfil profissional auxiliar e técnicos em enfermagem, modificando de 36/h para 40/h semanais da jornada de trabalho readequando a respectiva remuneração, em conformidade com a Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde.

Conforme anexo da política nacional de atenção básica no seu item 3º da infraestrutura, ambiência e funcionamento da atenção básica que trás como redação para equipe de Saúde da Família, há a obrigatoriedade de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para todos os profissionais de saúde membros da ESF. Dessa forma, os profissionais da ESF poderão estar vinculados a apenas 1 (uma) equipe de Saúde da Família, no SCNES vigente. Vale ressaltar que a equiparação salarial em conformidade a jornada de trabalho é algo imprescindível e reconhece o esforço e o desempenho desses profissionais cujas atuações são de fundamental importância para a saúde pública.

Confiantes no empenho de Vossa Excelência dada importância do apoio do Município à causa, nos colocando a Vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 09 de setembro de 2022

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador

Claudinei de Souza Jesus
Vereador